

Lula e Congresso celebram união por reforma tributária

POLÍTICA FISCAL

Depois de quase três décadas, o Brasil, finalmente, vai mudar sua estrutura tributária. A legislação que reduz o número de impostos federais e altera as regras do ICMS foi promulgada em sessão solene, com a presença do presidente Lula



A promulgação da PEC que altera o Sistema Tributário Nacional foi marcada por discursos elogiosos e promessas de crescimento econômico com atração de investimentos. Lula levou ao Congresso toda a equipe econômica

Enfim, reforma vira lei

» ALINE BRITO
» ANDREA MALCHER

Após mais de 30 anos de discussão, a Reforma Tributária foi promulgada, ontem, em sessão solene no Congresso Nacional. A cerimônia para comemorar o momento histórico contou com a presença de representantes dos Três Poderes da República, no plenário da Câmara dos Deputados.

Diferentemente da movimentação vista pelos corredores do Congresso e nos plenários das Casas Legislativas, que ficaram esvaziados nos últimos dias — inclusive na votação da Reforma Tributária em sessão conjunta, por conta do recesso parlamentar que se aproxima — os deputados e senadores lotaram a sala para a promulgação.

Ainda que o clima tenha sido de comemoração, parlamentares discutiram no Plenário da Câmara dos Deputados, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi recebido com vaias de oposição e aplausos da base aliada. "Lula guerreiro do povo brasileiro", ovacionaram

os governistas, enquanto deputados e senadores contrários ao atual governo mantiveram o clima beligerante e embates políticos nos últimos anos entoando slogans como "Lula cachaceiro, roubou o meu dinheiro".

A polarização resultou em briga no meio do Plenário. Enquanto a solenidade transcorria em clima de festa, o vice-presidente nacional do PT, deputado Washington Quaquá, deu um tapa no rosto do colega de Parlamento Messias Donato (Republicanos-ES), diante da Mesa da Câmara. A agressão foi contida por outros deputados, e o tumulto incomodou o presidente da Casa, Arthur Lira (União-AL), que pediu bom comportamento dos parlamentares.

Por outro lado, as autoridades que compuseram a Mesa — Lira, o vice-presidente Geraldo Alckmin; o ministro da Fazenda, Fernando Haddad; o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luis Roberto Barroso; a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet; o presidente do Congresso Nacional,

senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG); o presidente da Câmara, Arthur Lira (União-AL); os relatores da reforma na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), e no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM); além do autor do projeto, deputado Baleia Rossi (MDB-SP) — mantiveram o foco na comemoração da nova política tributária do país.

"Divisor de águas"

Pacheco destacou que a medida é uma "conquista" do Legislativo e do povo brasileiro. "O dia de hoje será lembrado não apenas como um marco histórico, mas, também, como um ponto de virada, um divisor de águas. É aqui que mudamos a trajetória do Brasil. Este dia representa o início de um novo país rumo ao progresso. É uma conquista do Congresso Nacional, é uma conquista do povo brasileiro."

Em seguida, Lira discursou e agradeceu pela promulgação ter ocorrido no plenário da Casa que preside, o que não é comum. Ele também pediu que a sessão

terminasse com o "maior respeito possível", em resposta aos desentendimentos entre governistas e opositores. "Esta Casa representa o Brasil, o povo. É um dia histórico para o país, então, vamos guardar nossas convicções políticas para as sessões normais do Plenário", apelou.

O deputado ressaltou que a Reforma Tributária foi resultado de "intensa negociação política". "Desde que assumimos que a reforma tributária seria debatida e aprovada".

O compromisso dos parlamentares em aprovar a reforma ainda neste ano recebeu os parabéns do presidente Lula. "Certamente não vai resolver todos os problemas, mas foi a demonstração de que este Congresso Nacional, independentemente da postura política de cada um, independentemente do partido de cada um, toda vez que teve que mostrar um compromisso com o povo brasileiro, mostrou", disse o presidente, em discurso.

Lula comemorou a aprovação da emenda à Constituição e afirmou que a

nova regra de tributação é "para começar a resolver o problema do povo pobre deste país". "Hoje, neste dia 20 de dezembro, eu estou extremamente feliz. Feliz porque a economia cresceu mais do que todo e qualquer economista imaginava; feliz porque a inflação está caindo; feliz porque o juro está diminuindo; feliz porque o emprego está crescendo; feliz porque o salário mínimo está aumentando; feliz porque o crédito para a grande agricultura cresceu muito; feliz porque eu tenho certeza de que o povo está feliz", declarou o presidente.

O novo sistema transforma cinco tributos (CMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual. Dentro do IVA, haverá o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), para substituir os tributos federais. A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substitui, por sua vez, os tributos estadual (bens) e municipal (serviços). Foi criado, ainda, o Imposto Seletivo (IS), para taxar produtos prejudiciais à saúde, chamado de "imposto do pecado" por incidir em produtos como cigarros e bebidas alcoólicas.

MP das Subvenções vai à sanção

O Senado aprovou, ontem, a medida provisória (MP) que muda as regras de subvenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para empresas. Em votação nominal no Plenário, os senadores aprovaram o texto com 48 votos favoráveis contra 22. A matéria segue para sanção presidencial.

A MP é a principal aposta do governo para aumentar a arrecadação, depois que os parlamentares derrubaram o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à desoneração da folha de pagamento. Com a medida, a expectativa do Ministério da Fazenda é aumentar a arrecadação em R\$ 35 bilhões em 2024, recurso fundamental para cumprir a meta de zerar o déficit nas contas públicas no próximo ano, conforme previsto no arcabouço fiscal.

O texto aprovado no Plenário do Senado não sofreu alterações em relação ao que passou pela Câmara dos Deputados. Por se tratar de medida provisória, a matéria não pode sofrer

votos do presidente Lula.

A nova norma suspende a concessão, pelos estados, de incentivos financeiros a empresas por meio de descontos de tributos federais — Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Esse benefício era usado como forma de estimular a modernização e a produtividade do setor privado. Pela regra, o valor economizado com o não pagamento de alguns impostos deveria ser revertido em melhorias nas empresas.

Entretanto, o governo defendeu a mudança desse sistema porque, desde 2017, as empresas estão usando o benefício com as despesas do dia a dia, chamadas de custeio, que não geram emprego, mas ajudam a melhorar os resultados das companhias.

A MP estabelece que os descontos nos impostos federais sejam concedidos somente no caso de as empresas comprovarem que a destinação da subvenção vai para melhorias

internas, contribuindo com a geração de empregos.

A partir da promulgação, para receber o benefício, a empresa será tributada normalmente e, em até dois anos, será ressarcida em 25% do IRPJ, caso comprove que utilizou o desconto da forma correta. Em relação aos empresários que deixaram de pagar os impostos nos últimos anos e que tiveram esses valores reivindicados pela Fazenda na Justiça, o governo concedeu um desconto de 80%, que pode ser parcelado em até 60 meses.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, com a possibilidade de derrota do texto, foi ao plenário minutos antes da aprovação. Ele afirmou que uma resolução da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) esclarecerá que não haverá tributação do crédito presumido no âmbito da MP. Haddad explicou, ainda, que a resolução da PGFN também deve regulamentar o parcelamento.

Ao ser questionado se há expectativa



Haddad com Lula: reforma tributária e receita bilionária para fechar as contas

de arrecadação em relação ao estoque. Porém, "para receber esse recurso, há outra rodada de embate" junto às empresas. (AB e AM)

recuperar 20% dos R\$ 90 bilhões do estoque. Porém, "para receber esse recurso, há outra rodada de embate" junto às empresas. (AB e AM)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 2